

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

GASPAR/SC – 2022

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2 **DE GASPAR/SC Nº 09.2022.** Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e
3 vinte e dois, às oito horas e trinta minutos na Sala de Reuniões dos Conselhos
4 realizou-se a reunião ordinária do COMED - Conselho Municipal de
5 Educação/Gaspar – SC. Estavam presentes os conselheiros (as): Bruna Eloisa
6 Basei, Carla Hang Isensee, Viviane Coradini Maes, Sabrina Terezinha Bailer
7 Allegri, Eliane Hoepers Alves, Débora Patrícia Florêncio, Anelize Baumgartner de
8 Oliveira, e a secretária executiva Cristiane Luciano Corrêa. A presidente Anelize
9 abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta:
10 1)Leitura da ata da última reunião e ofícios e documentos enviados e recebidos.
11 2)Informações referente visitas em creches particulares 3)Palavra livre. A
12 presidente Anelize passou a palavra para a secretária Cristiane realizar a leitura
13 da ata do encontro anterior e dos ofícios emitidos e recebidos. Cristiane realizou a
14 leitura da ata e houve a aprovação da mesma. Anelize falou referente ao ofício
15 que foi expedido indicando a conselheira Bruna para fazer parte da comissão
16 referente estudos para implementação da hora-atividade da Educação Infantil,
17 após fez a leitura do ofício 07/2022 que foi direcionado para a Secretaria de
18 Educação, enviado pela EEB Ferandino Dagnoni. Explicou que no ofício, a
19 presidente do Conselho Escolar da escola solicita que uma criança do segundo
20 ano seja retida, devido a solicitação da família e do Conselho Escolar da Escola.
21 Os conselheiros relataram que existe uma resolução que fala referente a não
22 reprovação dos estudantes do 1º e 2º ano, sendo assim, sugerem que caso ocorra
23 a reprovação a criança seja avaliada já no início do ano para possível progressão
24 de acordo com a turma que estaria, pois, não seria possível reverter a resolução.
25 Anelize explicou que enquanto Secretaria de Educação irão orientar a escola e
26 enquanto presidente do Comed irá responder a escola com um ofício, explicando
27 a situação. Após, Anelize falou referente visitas que foram realizadas nas creches,
28 explicou aos conselheiros o trâmite que acontece quando as pessoas solicitam
29 autorização de funcionamento, assim, quando proprietários de creches solicitam
30 alvará, após, os órgãos responsáveis encaminham para a Semed. Desta maneira,
31 a Semed realizou a visita na segunda Unidade da Escola Luz do Saber para
32 verificar a situação e informar referente aos encaminhamentos para o Comed.
33 Outra situação foi referente a Escola do Sítio Criança Feliz, que somente faltava o
34 alvará do bombeiro. Os proprietários irão enviar e assim que entregue ao Comed
35 será feito o parecer conclusivo. Referente a Escola espaço Kids Anelize explicou

OKC

B

J

Man

Anelise

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

GASPAR/SC – 2022

36 que houve a notificação para fechamento, entretanto a proprietária da creche se
37 manifestou enviando ao prefeito vídeos das famílias. A Semed foi realizar uma
38 visita e a proprietária pediu para continuar atendendo as crianças somente até
39 dezembro, pois pretende depois fechar. Explicou que tem atendimento somente a
40 tarde e encaminhou um ofício para o Comed solicitando prorrogação do prazo de
41 regularização até dezembro. Anelize explicou que faltam documentos para a
42 regularização, o PPP, relação de mobiliário e equipamento, previsão de matrícula
43 e alvará de bombeiro. Na visita enquanto Semed Anelize orientou a proprietária
44 referente a cozinha, que precisa adequar questões de higiene e que a área em
45 que as crianças utilizam precisa ser exclusivas para elas, não podendo ser
46 utilizada para outros fins, como uso de pessoas da família, por exemplo, precisa
47 ser uso somente para a creche. Os conselheiros demonstraram preocupação
48 referente esta creche, entretanto possibilitaram uma prorrogação para que seja
49 feito todos os encaminhamentos necessários para regularização, caso não ocorra
50 a creche não poderá mais atender as crianças, assim, os conselheiros
51 possibilitaram o prazo até o dia 21/11/2022 para que a proprietária entregue todos
52 os documentos e reestruture o espaço, após, será verificado todos os documentos
53 para possível regularização. Ao final da reunião a presidente Anelize abriu para
54 palavra livre e a conselheira Eliane perguntou referente a regra para ter adjunto
55 nas escolas. Anelize explicou que a princípio são somente para as Unidades que
56 atendem um determinado número de crianças ou escolas que atendam os anos
57 iniciais e finais. Após, Anelize perguntou se mais alguém gostaria de fazer uso da
58 palavra livre, os conselheiros não demonstraram interesse, assim, ela agradeceu a
59 presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo da qual eu, Cristiane
60 Luciano Corrêa, lavro a presente ata na qual será assinada por mim e pelos
61 conselheiros presentes.

62 Bruna Eloisa Basei

Basei

63 Carla Hang Isensee

Carla Hang Isensee

64 Viviane Coradini Maes

Viviane Coradini

65 Sabrina Terezinha Bailer Allegri

Sabrina

66 Eliane Hoepers Alves

Eliane Hoepers Alves

67 Débora Patrícia Florêncio

Debora

68 Anelize Baumgartner de Oliveira

Anelize B de Oliveira

69 Cristiane Luciano Corrêa

Cristiane